

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Colider

Gestão 2009/2012

DECRETO 65 / 2010

Data 06 de Abril de 2010.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO

VALOR

QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

tendo em vista o contido da Lei Municipal 2325/2010, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Suplementar no Orcamento Programa do Exercicio de 2010 nos Termos da Lei Municipal nr. 2325/2010, no Valor de R\$

200.000,00 (Duzentos mil reais), a Ser Consignado nas Seguintes Dotacoes:

10.001-SEC.MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRA E UR

10.01.26.782.0012.1048.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes

R\$ 200.000,00

SUB-TOTAL:

.200.000,00 R\$

TOTAL GERAL:

.200.000,00 R\$

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, Sera Utilizado os Recursos Provenientes do Excesso de Arrecadacao Originarios do saldo de convenio com o Instituto Nacional de Colonizaçao e Reforma Agraria - INCRA/Superintendencia Regional do Estado de Mato Grosso, através do Convenio nº 726141/2009.

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 06 de Abril de 2010.

Celso Paulo Banazeski
Prefeito Municipal

